



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo  
Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 46814311  
Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)



**LEI Nº. 2008 (DOIS MIL E OITO) DE 10 (DEZ) DE AGOSTO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE).**

Projeto de Lei nº 10/2017 do Legislativo  
Autoria do Vereador Irineu Machado

**“DENOMINA VIELA NAIR NUNES DE CAMARGO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA”**

**AYRES SCORSATTO**, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º**- Fica denominada **VIELA NAIR NUNES DE CAMARGO** o logradouro público, que tem início no ponto 01 cravado junto a lateral esquerda da Viela dos Tucanos de quem vem da Viela Jorge Dias; Deste ponto segue em linha quebrada na distância (extensão) de 55,73 metros com a largura de 4,00 metros até a divisa de uma propriedade particular.

**Artigo 2º** - A Administração Pública Municipal usará do seu poder regulamentar para a execução da presente Lei.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 10 de Agosto de 2017

**AYRES SCORSATTO**  
Prefeito Municipal

**ALEXANDRE DE SOUSA**  
Secretário de Administração

Esta Lei será publicada por afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na data supra. Registre-se e Cumpra-se.